



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3416, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202309000446411, altera o artigo 1º, XXI, do Decreto Judiciário nº 1.877, de 9 de abril de 2025, para constar como membro do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a Dra. **LUCINÉIA VIEIRA MATOS**, Promotora de Justiça, em substituição ao Dr. **VAGNER JERSON GARCIA**, Promotor de Justiça, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM11

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 129119460655 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000446411 (Evento nº 155)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 13/07/2026 às 11:40

